



**ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 057/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do município de Campo Maior/PI, biênio 2017 – 2019, de Campo Maior - PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 54, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem as funções de membros do *Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do município de Campo Maior - PI*, de forma voluntária, para o biênio 2017/2019, sendo:

I – REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO.

a) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

TITULAR: D’lany Katariny da Costa Frota

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Lucas da Silva Lima

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura

TITULAR: Fausto Gayoso Ribeiro Gonçalves Filho

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

TITULAR: Maria da Conceição Medeiros Paz

e) Gabinete do Prefeito

TITULAR: Virginia Carla Bandeira Torres Santos

f) Universidade Estadual do Piauí - UESPI

TITULAR: Augusto Pereira Filho

g) Escola Técnica Federal de Campo Maior

TITULAR: Antonio Francisco Martins Fortes

II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL.

a) Academia de Letras - ACALE

TITULAR: Raimundo José Cardoso de Brito



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

b) Entidades Representativa dos Movimentos comunitários dos Moradores de Bairros

TITULAR: Idelfonso Alves Pereira

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Campo Maior/PI

TITULAR: Wilson Spíndola Rodrigues Silva

d) Associação Comercial de Campo Maior - PI

TITULAR: João Alves Filho

e) Conselho Regional de Engenharia – CREA – Secção Piauí

TITULAR: Antonio Campo Maior Bona Filho

f) Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - Secção Piauí

TITULAR: Olavo Pereira da Silva Filho

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Palácio das Carnaúbas, sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior – PI, em 31 de Julho de 2017, 194º ano da Batalha do Jenipapo, 255º de Fundação Política e Administrativa.


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI